

Mesa Diretora da Câmara

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

**CONCEDE ABONO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
ESPECIAIS DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), a ser concedido até 31/12/2019.

Art. 2º Fica concedido auxílio alimentação especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagos no cartão magnético de alimentação em parcela única, até a data limite de 31/12/2019.

Art. 3º Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de Novembro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS

Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta,

Submetemos para deliberação deste Poder Legislativo, o aludido Projeto de Lei que tem por intuito conceder Abono Natalino em forma pecuniária e de auxílio alimentação especial, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Anchieta.

Da mesma forma que em anos anteriores, a concessão de tal benefício a ser provido aos servidores desta Casa de Leis, se faz jus e necessária, considerando a alta dos produtos e itens de consumo. De acordo com o IBGE, considerando os índices de inflação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em 14/11/2019 obteve os seguintes resultados: INPC acumulado 12 meses 2,55%, INPC em out/2019 0,040%, INPC ano de 2019 de 2,67%. Já na Grande Vitória (ES), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, figurou da seguinte forma: IPCA – out/2019 0,29%, IPCA de 12 meses out/2019 1,71%, já o INPC na Grande Vitória ficou em 0,31%.

É relevante levantarmos a questão de que tal bonificação na remuneração dos servidores agirá de forma compensatória e também como bonificação pela dedicação, compromisso e responsabilidade com o trabalho realizados pelos funcionários públicos, auxiliando na melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Ressaltamos que a dotação orçamentária para tal benefício não excede os limites legais, nem tampouco onera os cofres públicos, pois decorre de economias e revisões de serviços e contratos executados neste Poder Legislativo.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Anchieta(ES), 14 de Outubro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS

Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI

Secretário